



Prefeitura Municipal **SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277
CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para **Reforma dos Sanitários e Espaço Cultural**, situado na Rua São Paulo – Praça Central, com área construída de 75,70 m², de propriedade da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes – S.P.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 - O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta.

1.2 - A obra deverá estar de acordo com a NBR-9050/94, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE).

1.3 - Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas normas da ABNT.

1.4 - A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

1.5 - Todos os equipamentos de proteção individual, serão de responsabilidade da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

1.6 - A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - A empresa contratada deverá colocar em lugar visível, uma placa medindo no mínimo 3.00 x 1.50 metros, para identificação da obra, com os dizeres definidos pelo departamento de obra da Prefeitura de São João das Duas Pontes.

2.2 - Retirada de folha de esquadrias metálica.

2.3 - Retirada de aparelho sanitário, incluindo acessórios.

2.4 - Demolição manual de revestimento cerâmico, inclusive a base.

2.5 - Demolição manual de alvenaria de elevação, incluindo revestimento.

3.0 - ALVENARIA.

3.1 - Alvenaria em blocos cerâmicos (oito furos), na espessura de ½ tijolo, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1: 2: 8, com pilares e vigas de travamento em concreto armado, tecnicamente calculado.

3.2 - Divisória em placas de ardósia com espessura de 2 cm, na porta de entrada dos sanitários (0,70 x 2,00) m e nos mictórios (0,60 x 1,00) metros.



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

4.0 – REVESTIMENTO

4.1 – As paredes receberão revestimento com argamassa de cimento, cal, areia no traço 1:2:8, sobre chapisco de cimento e areia no traço 1:3.

4.2 – As paredes dos sanitários serão revestidos com azulejos branco até 2,00 metros de altura, assentes com argamassa e junta a prumo.

5.0 – PISO

5.1 – Em toda área interna, sanitários e espaço cultural, em piso cerâmica PEI-5, antiderrapante, sobre contra piso em concreto, espessura de 5 cm, obedecendo aos caimentos para escoamento das águas.

5.2 – Após retirada do piso existente deverá ser executado contra piso em concreto desempenado com espessura de 5 cm.

6.0 - COBERTURA

6.1 – Reparos na estrutura da cobertura para substituição das telhas com fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, com caimento em oito águas, para cobertura com telhas de barro, tipo portuguesa branca.

6.2 – Fornecimento e colocação de telhamento de barro, tipo portuguesa branca.

6.3 – Fornecimento e colocação das cumeeiras de barro emboçado, tipo portuguesa, acompanhando os caimentos da estrutura.

7.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

7.1 – Substituição das luminárias deverão ser para lâmpadas LED para toda a construção, conforme locação em projeto.

7.2 – Deverão ser empregados condutores de cobre, bitolas determinadas, com isolamento mínima 750 V, tipo anti-chama, proteção por disjuntores termomagnéticos, conforme as normas da ABNT e concessionária local.

7.3 – Eletrodutos serão de PVC ou polietileno, de acordo com o local a ser instalado, conforme normas da ABNT e concessionária local.

7.4 – Compreenderá as instalações elétricas, a iluminação, tomadas e interruptores em toda a construção.

8.0 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

8.1 – Execução de rede de água, com utilização de tubos PVC rígido, inclusive conexões e registros, tubulação classe "A" e pressão de serviço 7,5 Kgf/cm².

8.2 – Substituição de vaso sanitário, lavatórios e mictório de louça nos sanitários.

8.3 – Torneiras cromadas com acabamento e louças sanitárias na cor branca.

8.4 – Esgoto Sanitário, adequação da rede para coleta e afastamento de esgoto, tubos de ventilação, em PVC rígido branco, com bolsa e junta soldável e caixa sifonada.

8.5 – Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida e lavatório com coluna suspensa, linha especial nos sanitários.



Prefeitura Municipal **SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

9.0 – ESQUADRIAS

9.1 - Portas internas metálica, nova, não danificada na fabricação ou transporte, completas com fechaduras tipo tambor e dobradiças.

9.2 – Guarda corpo no espaço cultural e caixilhos em ferro basculante nos sanitários, nas dimensões constante no projeto.

10.0 – PINTURA GERAL.

10.1 - Internamente as paredes rebocadas serão regularizadas com massa PVA, e posteriormente lixadas, para aplicação de tinta látex PVA, duas demãos, exceto onde será executado barrado impermeável.

10.2 - Externamente as paredes rebocadas receberão revestimento texturizado acrílico, duas demãos, sobre selador acrílico.

10.3 – Aplicação de esmalte sintético nas esquadrias de madeira, com uma regularização com massa corrida e nas esquadrias metálicas com regularização de zarcão.

10.4 – Pintura com esmalte sintético na estrutura metálica.

11.0 - VIDROS

11.1 - Vidro fantasia, espessura de 4 mm, com acessórios, em todas as esquadrias

11.2 – Espelhos comum espessura de 3 mm com moldura de alumínio.

12.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

12.1 – Limpeza geral da obra, com remoção de todo entulho do terreno, restos de materiais existente no canteiro da obra e serão lavados convenientemente pisos, revestimento de paredes, louças, metais, etc..., devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassa.

São João das Duas Pontes, 28 de fevereiro de 2022.

José Edemir Gianotto

Engenheiro Civil
CREA-060078174-3

JOSÉ CARLOS CEZARE

Prefeito Municipal